



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 023 de 2021

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO

PELA APROVAÇÃO

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 023 de 2021, de autoria do Vereador Bruno Pinheiro, cujo escopo é a inclusão no calendário oficial do município do “Dia da Campanha Municipal de reflexão sobre o abandono de animais”.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se mais uma vez que o escopo da lei visa **conscientizar a população sobre o tema, realizar parcerias e ações voltadas a conscientização.**

III – VOTO

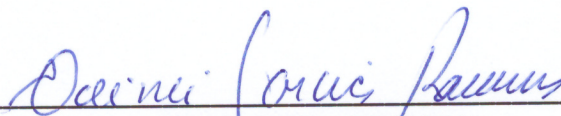
Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.



ODINEI GARCIA RAMOS
Membro



UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro